



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3637– 05/06/2012

**APROVA O LOTEAMENTO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

DECRETA:

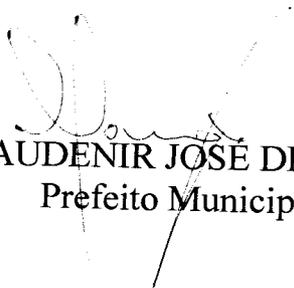
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado “JARDIM BELA VISTA”, de propriedade do Município de Arcos.

Art. 2º - O loteamento citado no artigo anterior destina-se à doação, dentro do Programa de Assistência Social - PROMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

Art. 3º - O presente Decreto retroage seus efeitos a novembro de 1980.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 05 de junho de 2012.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal